



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1759/Ano VIII - 25 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA COMUC

Presidente Prudente, 24 de março 2025

Nº 255/2025

C O N V O C A Ç Ã O

Senhor (a) Conselheiro (a), A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente - COMUCPP, criado pela Lei Complementar nº 38/1997, alterados pelas leis 174/2010, 178/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV do Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 31.929/21, informa que após pedidos dos conselheiros para análise de documentação, convoca os integrantes do COMUCPP para, em REUNIÃO ORDINÁRIA, agendada para o próximo **dia 27 de março de 2025, quinta-feira, das 19h00 às 20h45**, para deliberação sobre os itens abaixo descritos.

Em pauta:

01 - Recepção de novos membros do Conselho.

02 - Participação da Dr. Maria Eduarda Cremonesi (OAB/SP N.º 492.557) para esclarecimentos sobre os boletins de ocorrência: (Exposição de pornografia e ataques ao COMUC), registro em janeiro e fevereiro/2025 e sobre o processo criminal que corre em segredo de justiça (fevereiro/2025).

03 - Comunicado das comissões permanentes e temporárias - Com participação do Agente Territorial de Cultura do MinC Haroldo Lobo.

04 - Ofícios recebidos e enviados.

05 - Aprovação de atas.

As reuniões do Conselho de Cultura serão realizadas em ambiente virtual por meio do aplicativo Google Meet - Reunião do COMUCPP, por link <https://meet.google.com/srp-bhru-ukx>

A reunião será transmitida ao vivo na página da Secretaria de Cultura, pela plataforma YouTube, nos termos da Lei Municipal nº 10.401/21.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do COMUCPP: comucpp19@gmail.com

Solicitações de participação com direito a fala devem ser enviadas com até 24 horas de antecedência: As solicitações devem conter um breve resumo dos questionamentos / apontamentos, com duração de até 3 minutos e devem estar relacionados à pauta do dia. Solicitações alheias à pauta podem ser enviadas a qualquer momento como sugestão de pauta para reuniões futuras comucpp19@gmail.com. DIR - 2024/2026

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode requerer o uso da fala, nos termos citados acima.

A reunião é acessível a todos através do canal do YouTube da secretaria de cultura, ao vivo, durante a reunião. <https://www.youtube.com/@CulturaPrudente>

Para acessar documentos públicos do COMUC acesse:

<https://shre.ink/AcessoPublicoPp>

IARA ROGÉRIA OLIVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente

Código identificador: 9dc7dc8b-4112-491d-9e1c-e7a5c01f63ac



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1759/Ano VIII - 25 DE MARÇO DE
2025
